

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de Abril de 2003



Série

Número 37

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 346/2003

Rectifica a Resolução n.º 173/2003, de 20 de Fevereiro.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 346/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 27 de Março de 2003, resolveu rectificar a Resolução n.º 173/2003, de 20 de Fevereiro.

Assim, onde se lê:

“Mandar o Licenciado Paulo Jorge Fernandes de Sousa para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar nas Assembleias Gerais de Accionistas das Sociedades de Desenvolvimento e MPE - Madeira Parques Empresariais - Sociedade Gestora, SA, e deliberar favoravelmente o aumento de Capital Social da Zarco Finance B.V. no montante de 1.882.000 Euros a ser subscrito e realizados pelos accionistas nos seguintes montantes:

- a) Sociedade de Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.573.956,23€
- b) Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.473.167,91€
- c) Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.401.213,24€
- d) Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.292.716,00€

- e) MPE - Madeira Parques Empresariais - Sociedade Gestora, S.A.140.946,62€”

Deverá ler-se:

“Mandar o Licenciado Paulo Jorge Fernandes de Sousa para, em representação da Região Autónoma da Madeira, participar nas Assembleias Gerais de Accionistas das Sociedades de Desenvolvimento e MPE - Madeira Parques Empresariais - Sociedade Gestora, SA, e deliberar favoravelmente o aumento de Capital Social da Zarco Finance B.V. no montante de 1.882.000 Euros a ser subscrito e realizados pelos accionistas nos seguintes montantes:

- a) Sociedade de Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.603.933,80€
- b) Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.497.977,20€
- c) Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.422.320,80€
- d) Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.209.466,60€
- e) MPE - Madeira Parques Empresariais - Sociedade Gestora, S.A.148.301,60€”

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)